



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

Assunto: Divulgação do Processo Eleitoral 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 04 – CER – CREA/PA

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 2ª Reunião Ordinária no exercício 2020, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, na sede do CREA-PA, em Belém-PA, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 21, IV, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, e

Considerando a previsão de ampla divulgação do Processo Eleitoral 2020, em conformidade ao Inciso IX do Art. 21 da Resolução nº1.114, de 26 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de captação máxima de eleitores do sistema CONFEA/CREAs/Mútua no pleito que ocorrerá no dia 03 de junho de 2020.

DELIBEROU:

Determinar que a Gerência de Tecnologia da Informação do CREA-PA divulgue, através de WhatsApp, a todos os profissionais do sistema que possuem número cadastrado aptos ao recebimento de mensagens por esse aplicativo, o banner com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

as informações acerca do pleito eleitoral 2020 do sistema CONFEA/CREAs/Mútua, bem como que forneça à CER levantamento de eleitores por local de votação e qualificação profissional dos mesmos, até a data limite de 10 de março de 2020.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Eng. Civil Danillo da Silva Linhares
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Eng. Mecânico Newton Sure Soeiro
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA

Eng. Mecânico Ricardo José Lopes Batista
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA